



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 040/2023

SUMULA: Conceder diária(s) ao **SERVIDOR COMISSIONADO** deste Legislativo, e dá outras providências.

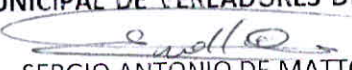
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **SERVIDOR COMISSIONADO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	030		
AUTORIZADO:	PAULO ALVES BANDEIRA JUNIOR		
CPF N.º	492.936.809-04		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	14.339.429-8	SSP	PR
DESTINO:	CURITIA – PR		
INICIO:	14/06/2023		
FIM:	16/06/2023		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1.018,50		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.545,50		
OBJETIVO:	UNICURSOS: ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS DO PODER LEGISLATIVO, TRATATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, PROCEDIMENTOS, ORIENTAÇÕES E OBRIGAÇÕES.		
MEIO DE TRANSPORTE:	ONIBUS CONVENCIONAL		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 06/06/2023.
PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE

